



Processo Administrativo de Contratação Dispensa

040/2024



Corupá

Guaramirim

São João do Itaperiú



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicitante: Franciane Zoz. **Setor:** Administrativo.

Amva

Especificação da contratação: Resolução 002.2024 – Art. 5º, b e g.

Considerando que no dia 08/09/2024, foi realizado o 4° Festival Cultural do Vale, nas dependências da Festa Nacional do Pirão anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, em Barra Velha às 14h, considerando que trata-se de um festival de música e dança, aberto exclusivamente a apresentações musicais e culturais, de artistas residentes nos municípios do Vale do Itapocu participantes do evento, houve uma solicitação do Colegiado de Cultura da Amvali para que fosse oferecido uma premiação aos primeiros colocados de cada categoria, bem como o ressarcimento das despesas com deslocamento e alimentação dos jurados e da apresentadora. Sendo assim, a Amvali arcará com os custos das premiações e ressarcimentos.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

| Νo | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor total |
|--------------------------------|--|------------|--|-------------|
| 01 Canto, dança e instrumental | | | | |
| 02 | O2 Adulto 3 Premiação 1º lugar categorias adulto | | Premiação 1º lugar categorias adulto | R\$ 500,00 |
| 03 | Infantojuvenil | 3 | Premiação 1º lugar categorias infantojuvenil | R\$ 500,00 |
| 04 | Adulto | 3 | Premiação 2º lugar categorias adulto | R\$ 200,00 |
| 05 | Infantojuvenil | 3 | Premiação 2º lugar categorias infantojuvenil | R\$ 200,00 |
| 06 | Adulto | 1 | Premiação 3º lugar categorias adulto | R\$ 100,00 |
| 07 | Infantojuvenil | 3 | Premiação 3º lugar categorias infantojuvenil | R\$ 100,00 |
| 08 | Despesas | 3 | Ressarcimentos de despesas de deslocamento e alimentação dos jurados | R\$ 300,00 |
| 09 | Apresentadora | 1 | Ressarcimento de despesas de deslocamento e alimentação da apresentadora | R\$ 500,00 |
| Total | | | R\$ 6.000,00 | |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária.

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

Analista Financeira da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto

especificado.

JULIANA DEMARCHI Diretora Executiva da AMVALI





PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise e parecer da dispensa de processo de contratação para pagamento dos custos e premiação do 4º Festival Cultural do Vale.

REFERÊNCIA: Dispensa de processo 036.2024

INTERESSADO: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a possibilidade de dispensa de seleção ampla ou restrita de compra, referente ao Processo Administrativo n°036.2024, cujo objeto é o pagamento dos custos referentes ao evento Festival Cultural do Vale, bem como da premiação dos vencedores do festival.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados quando da prestação de serviços para instituições públicas devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico¹.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico e em atenção ao princípio da legalidade, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Associação dos Municípios do

¹ O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325.



Vale do Itapocu (AMVALI), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

2. DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO AMPLA OU RESTRITA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS

É oportuno salientar que no dia 05/09/2023, foi aprovada pela Assembleia Geral a alteração do Estatuto Social da Amvali, pendente de publicação, que dentre outras mudanças, prevê em seu art. 5°, II, "c" a execução de planos culturais, conforme excerto do próprio documento constitutivo:

Art. 5° - Além dos objetivos previstos na legislação vigente, artigo 241 da Constituição Federal e 114, § 3° da Constituição de Santa Catarina e respeitadas as autonomias municipais, a Associação tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, prestando-lhes assistência técnica:

- II Nas atividades fins de suas Prefeituras:
- c) Assessorar na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com educação, cultura, saúde, turismo, assistência social, habitação, meio ambiente e agricultura, serviços urbanos, obras públicas, transportes, comunicações, eletrificação e saneamento básico, dentre outros;

Portanto, sem muitas digressões, resta vencida qualquer discussão acerca da capacidade da Associação em promover e/ou assessorar suas prefeituras na realização de eventos que busquem a promoção cultural dos munícipes.

Desta forma, resta perquirir acerca da possibilidade de dispensa de realização de processo de seleção ampla ou restrita para adimplemento dos custos relacionados ao evento, que notadamente se dividem entre o pagamento da taxa do ECAD, os custos referentes ao deslocamento dos jurados e o pagamento do prêmio para os vencedores do Festival.

Com relação aos custos do evento, restou definido pelo Colegiado de Cultura que os valores dispendidos no evento seriam os seguintes:

a) Cachê para a apresentadora no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Lombardi & Boeing

- b) Cachê para os jurados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os cachês, considerando que serão 3 (três) jurados, um por modalidade.
- c) Premiações para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria, serão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) respectivamente. Com 3 (três) categorias, sendo canto, dança e instrumental, nas modalidades infantojuvenil e adulto, o valor total destinado às premiações será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Totalizando assim o recurso de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.

Desta forma, no que tange ao pagamento do ECAD, entende-se pela dispensa de realização de processo de seleção ampla ou restrita, em razão da previsão do art. 6°, XI do Regulamento de Compras da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu, que dispõe que ficam dispensadas de processo de ampla seleção e de seleção restrita as contratações de serviços prestados pelo Poder Público e com preços fixados pelas suas normas.

O ECAD, por ser taxa tributária, enquadra-se na modalidade de dispensa, pois é a entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares, razão pela qual é entidade investida em *múnus* público, prejudicando assim a concorrência de contratação.

Já no que tange ao pagamento das despesas dos jurados, conforme se verifica da decisão do Colegiado, os valores se limitariam ao montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por jurado presente no Festival.

Desta forma, o valor pretendido pela Associação encontra respaldo na Resolução de Compras, notadamente no seu art. 11, § 3º, que garante a dispensa de procedimento de seleção sempre que o valor da contratação seja irrisório.

Por sua vez, a Resolução de Compras estabelece como despesas de valor irrisório aquelas decorrentes de contratações que não superem o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por adiantamento, obedecido o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o mesmo fornecedor de produtor ou serviços no mesmo ano fiscal.

Isto porque, a abertura de processos para pagamento de tão diminutas montas ocasionaria desproporcional custo para a Associação, visto que o



dispêndio de horas dos colaboradores para realização do procedimento em muito supera os valores necessários para o mero adimplemento da obrigação firmada.

Ademais, o art. 7º, VI da Resolução de Compras prevê e possibilidade de inexigibilidade de realização de procedimento nos casos de contratações direcionadas para eventos promovidos pela Associação, o que também abarcaria a situação ora analisada.

Por fim, no que tange à premiação a ser paga para os vencedores do Festival Cultural, nas modalidades de canto, instrumental e dança, entende-se que a própria natureza do evento encerra em si a disputa necessária para o arbitramento do pagamento, incluindo-se, a exemplo da problemática acima discutida, em modalidade de inexigibilidade de realização de procedimento de seleção pela própria Associação.

Portanto, para que haja um acréscimo nos valores dispendidos pela associação, mister se faz a apresentação de uma justificativa detalhada que comprove a necessidade de alteração dos valores dispendidos no 3º Festival Cultural do Vale.

Todavia, merece ressalva o aumento do valor dispendido pela associação com o 4º Festival Cultural do Vale, haja vista o aumento de aproximadamente 200% (duzentos por cento) frente aos valores dispendidos no exercício anterior.

A problemática surge não do mero aumento dos valores, ou até mesmo da correção das quantias, mas sim, da falta de justificativa técnica aplicável que demonstre, estreme de dúvidas, a necessidade de alteração da tabela já praticada.

Isto porque, quando da apresentação da justificativa técnica, dois argumentos foram lançados pelo colegiado, sendo os seguintes:

a) Uma premiação mais relevante e cachês atrativos para jurados elevarão o nível técnico do Festival, resultando em um evento de maior qualidade, isso pode atrair melhores competidores e um público maior, ampliando o impacto positivo do Festival.

Primeiramente, cabe destacar que é de conhecimento notório que o 3º Festival Cultural do Vale foi um sucesso, tendo apresentado 32 competidores, divididos entre todas as categorias presentes no evento. Não há, portanto, qualquer demonstração matemática ou mesmo cabal de que o aumento iria gerar acréscimo de procura de competidores, ou até mesmo que candidatos mais bem



preparados se apresentariam no festival. O que temos, efetivamente, é uma esperança de que tal situação se concretize, situação essa que não pode servir como fundamento para onerar a Associação em montantes não justificados.

Ato contínuo, segue justificando com a alegação de que outros festivais do Estado concedem a mesma premiação, elencando os prêmios fornecidos pelo 11º Festival da Canção de Piçarras.

Acontece que a comparação pretendida se afasta diametralmente da realidade. A um, porque o evento de Piçarras se encontra em sua 11ª edição e assim, possui enorme substrato material, consubstanciado nos onze anos de realização, para justificar os valores dispendidos atualmente. A dois, porque o evento de Piçarras é gerido diretamente pela Prefeitura, com regimento de contratação diverso do realizado por essa associação.

Portanto, para que haja um acréscimo nos valores dispendidos pela associação, mister se faz a apresentação de uma justificativa detalhada que comprove a necessidade de alteração dos valores dispendidos no 3º Festival Cultural do Vale.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa assessoria opina pela possibilidade do pagamento direto das verbas acima analisadas, em virtude da existência de previsão legal de hipóteses de dispensa/inexigibilidade presentes na Resolução de Compras da Associação, bem como em seu Estatuto Social.

Porém, para que sejam efetuados os pagamentos, nos moldes solicitados pelo colegiado de cultura, mister se faz a apresentação de justificativa técnica que ampare a pretensão, situação que não atendida, ensejará a indicação de impossibilidade de pagamento dos valores pretendidos.

É o parecer.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de agosto de 2024.



Sancler Soares Adriano Lombardi Assessor Jurídico OAB/SC nº 35.563

SANCLER
SOARES
ADRIANO
LOMBARDI:

OMBARDI:

OM





4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE - Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que as inscrições para o 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu poderão ser efetivadas nos prazos e condições deste Edital.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Ficam abertas, no **período de 29 de julho a 31 de agosto de 2024,** as inscrições para o 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE.
- Art. 2º O 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE, em sua quarta edição, é um festival de música e dança, aberto exclusivamente a apresentações musicais e culturais, de artistas residentes nos municípios consorciados da região do Vale do Itapocu, participantes do evento: Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder, que acontecerá no dia 08 de setembro de 2024, nas dependências da Festa Nacional do Pirão anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, Av. Paraná, BARRA VELHA SC.
- § 1º Entende-se por cultural qualquer apresentação a qual expressa arte em qualquer uma de suas vertentes (música, dança e instrumental).
- § 2º Cabe à organização analisar as denúncias acerca da não expressão artística de qualquer um dos inscritos, feitas através de documentos e provas até 3 (três) dias antes da etapa final.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Art. 3º** A Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, será composta da seguinte forma: três membros (servidores) do município de Barra Velha/SC e mais um membro por município dos demais participantes, tendo as seguintes atribuições:
- I Receber os pedidos de inscrição protocolados nas Secretarias/Diretorias de Cultura dos municípios da Amvali;
- II Conferir os documentos e materiais dos inscritos;





- III Receber os recursos e denúncias que, porventura, sejam protocolados na forma da lei e tomar as ações cabíveis;
- IV Elaborar a relação dos representantes de cada município para a divulgação.

CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO

- **Art. 4º** Cada município participante do Cigamvali/Amvali estará responsável pela seleção de sua cidade.
- I As inscrições serão realizadas pelo artista, no local designado pelos responsáveis de seu município.
- II Serão permitidos grupos nas seguintes categorias: Canto, Dança e Instrumental, respeitando o limite máximo de até 30 (trinta) integrantes para canto, instrumental e dança por grupo. Considerando o espaço para apresentação área útil 10m x 10m.
- III O limite para cada grupo ou artista será de 6 (seis) minutos, sendo preparação e apresentação.
- IV Não serão aceitas inscrições diretas com a comissão organizadora, todas as inscrições serão feitas e homologadas no local designado pelo responsável do evento na cidade do artista.
- V Fica vedada a participação no Festival, de qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada à organização do evento, bem como de pessoas que não comprovem residência e domicílio nas cidades participantes do evento.
- VI O desrespeito às normas do presente artigo acarretará a desclassificação do artista em qualquer etapa do Festival.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

- **Art. 5º** A inscrição será gratuita e deverá ser feita diretamente no local designado por cada município participante:
- § 1º Na Ficha de Inscrição (Anexo I) os concorrentes deverão assinalar o tipo de apresentação no qual se enquadra, juntamente com RG dos participantes, tendo em vista que o processo classificatório do Festival será dividido pelas seguintes categorias:

Infantojuvenil (Até 17 anos)

Canto (individual ou coral)
Instrumental
Dança





Adulto (A partir de 18 anos)

Canto (individual ou coral) Instrumental Dança

- § 2º Todo o processo de seleção por município, bem como captação de documentos de comprovação de residência e originalidade do artista é de responsabilidade da organização em cada município.
- § 3º Qualquer material com apologia às drogas, apologia a crimes ou palavras de baixo calão, bem como qualquer ação que possa acarretar crime, não será permitida.
- § 4º Durante o processo de seleção, os inscritos deverão estar cientes deste edital, bem como das regras e condições para participar da etapa final.
- § 5º A divulgação dos classificados será feita através das redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e dos municípios participantes do evento.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO / DO JULGAMENTO

- **Art. 6º** A divulgação dos concorrentes e dos classificados será feita através das redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e dos sete municípios participantes, logo após o término das inscrições e recebimento dos classificados de cada município.
- Art. 7º Cada município participante do Festival poderá selecionar até 10 (dez) apresentações, 5 (cinco) Infantojuvenil e 5 (cinco) Adulto, independente das categorias dos selecionados (Canto, Instrumental e Dança).
- § 1º Em caso de grupos, todos os integrantes deverão comprovar residência no município da Amvali, onde foi feita a inscrição.
- § 2º Caso o comprovante de residência não esteja em nome do concorrente, deverá ser fornecida uma cópia do contrato de aluguel ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone no nome do locatário ou declarante.
- § 3º Menores de idade somente poderão efetivar a inscrição acompanhados dos pais ou responsáveis, os quais deverão apresentar autorização expressa para participação no Festival.
- § 4º Todos os candidatos, e seus respectivos responsáveis legais, deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo II), no qual comprometem-se a cumprir as regras do evento.
- Art. 8º O evento é de responsabilidade da Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, todavia sob responsabilidade da





equipe julgadora de cada município a condução dos processos de triagem, seleção e julgamento das apresentações inscritas para o Festival.

- § 1º A Comissão Organizadora, designada pelo Cigamvali e pelo Colegiado de Cultura da Amvali, contará com uma equipe especializada para a Comissão de Julgamento, em número de 5 (cinco) pessoas, com experiência e comprovação de habilitação para julgamento que terá atribuição de fazer o julgamento, sendo sua decisão de caráter irrecorrível.
- § 2º Independentemente do número de apresentações inscritas, os municípios deverão apresentar seus respectivos selecionados à Comissão Organizadora, na sede da Amvali, até às 17h00min do dia 02 de setembro de 2024, cuja ordem de apresentação será definida e divulgada até dia 04 de setembro pela Comissão Organizadora.
- Art. 9º Não havendo número suficiente de inscrições para uma ou mais categorias, a Comissão Organizadora definirá, após o encerramento das inscrições, podendo alterar de 5 (cinco) para mais alguma das categorias ou vagas a mais para os municípios com maior número de inscritos.

Parágrafo Único. Em caso de desclassificação, impedimento ou desistência de participação por parte de qualquer concorrente selecionado, a Comissão Organizadora indicará o concorrente imediatamente mais bem classificado na respectiva seleção.

Art. 10. O 4º Festival Cultural do Vale será realizado em 2 (duas) etapas:

I – 1ª Etapa: Classificatória

Com avaliação e seleção ficando a responsabilidade a cada município **até o dia 02 de setembro** de 2024.

II - 2ª Etapa: Ao Vivo

Os selecionados vão se apresentar ao vivo no palco, em evento promovido pelo Cigamvali e Amvali, que acontecerá na programação da Festa Nacional do Pirão, anexo ao Ginásio de Esportes Alfredo José de Borba, Av. Paraná, BARRA VELHA/SC, no dia **08 de setembro de 2024**, de acordo com horário definido e divulgado pela Comissão Organizadora do evento.

- **Art. 11.** A divisão e ordem de apresentação dependerá do número de inscritos e definição dos classificados, sendo divulgada e repassada a todos os classificados.
- Art. 12. As apresentações serão divididas por categorias, conforme Art. 5º.
- **Art. 13.** A apresentação deverá ser a mesma já especificada no ato da inscrição, limitada ao máximo de 6 (seis) minutos por apresentação.
- **Art. 14.** A decisão sobre em qual categoria o artista deverá concorrer será do próprio concorrente que deverá defini-lo no ato da inscrição.





- **Art. 15.** A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora, na sede da Amvali/SC, com data previamente divulgada, sendo tal procedimento amplamente divulgado ao público.
- **Art. 16.** Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) jurados para atuação no local do festival.
- **Art. 17.** Os membros da Comissão Julgadora vão avaliar as apresentações e emitir nota com valor de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser fracionada, levando em consideração os seguintes critérios: performance, atuação, interpretação, dificuldade e conjunto da obra.
- **Art. 18.** Em caso de empate a Comissão Julgadora entrará em consenso e definirá o melhor classificado entre as notas iguais, levando em consideração a melhor performance apresentada.
- **Art. 19.** A formatação da Etapa Final será decidida pela Comissão Organizadora do Festival após o encerramento das inscrições. Esta informação será divulgada nas redes sociais e canais de comunicação do Cigamvali, da Amvali e das Prefeituras participantes do evento.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

- **Art. 20.** Os 3 (três) primeiros colocados na etapa ao vivo de cada categoria por faixa etária:
 - a) 1º Colocado: Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 - b) 2º Colocado: Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)
 - c) 3º Colocado: Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)
- I A maior nota somatória do evento, independente de categoria de apresentação ou faixa etária, receberá o troféu de campeão geral do 4º Festival Cultural do Vale.
- II Em caso de empate a Comissão Julgadora entrará em consenso e definirá o melhor classificado entre as notas iguais, levando em consideração a melhor performance apresentada.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS TÉCNICAS

Canto

Podem participar cantores (as), bandas ou grupos de até 30 (trinta) pessoas com apresentação individual ou coletiva, os participantes deverão obrigatoriamente cantar uma canção de sua escolha e poderá, se assim preferir, utilizar instrumentos





para acompanhamento, playback também pode ser usado. Os instrumentos ou playback são de responsabilidade do participante.

Instrumental

Podem participar músicos instrumentistas individuais ou em grupos de até 30 (trinta) pessoas com qualquer tipo de instrumento musical, sendo esse de altura definida ou indefinida. Não será permitido vozes e nenhum outro tipo de acompanhamento em playback.

Dança

Podem participar, dançarinos (as) de qualquer estilo musical, sendo essa apresentação individual ou em grupo de até 30 (trinta) pessoas. A música que será usada é de responsabilidade dos concorrentes e deverá ser entregue a Comissão Organizadora antes da apresentação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21.** A organização do Festival não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem no local da realização da etapa Ao Vivo do Festival, providências estas que caberão unicamente aos concorrentes inscritos.
- **Art. 22.** O (s) concorrente (s) individuais ou grupos que não estiverem no local da apresentação no horário estabelecido e divulgado pela Comissão Organizadora, será/serão automaticamente desclassificado (s).
- **Art. 23.** A execução das apresentações, tanto na fase classificatória, quanto na etapa Ao Vivo, será de responsabilidade dos inscritos. Cada concorrente será responsável pelos instrumentos, objetos ou playback que acompanharão a sua exibição.
- **Parágrafo Único**. A Comissão Organizadora, o Cigamvali e a Amvali não se responsabilizarão por instrumentos, instrumentistas ou acessórios para as apresentações.
- **Art. 24.** Os equipamentos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pela organização do evento para todos os concorrentes. O único instrumento que será disponibilizado pela organização do evento será o corpo da bateria.
- **Art. 25.** A direção de palco definirá o tempo limite de intervalo entre uma apresentação e outra. Já a passagem de som será combinada e avisada previamente de acordo com a necessidade de cada apresentação.
- § 1º Os músicos não poderão afinar instrumentos ou passar o som quando subirem ao palco para sua apresentação. Caso isso ocorra, os jurados descontarão pontos do concorrente.





- § 2º O mesmo artista não poderá subir no palco por mais de 1 (uma) vez sob pena de invalidar a sua inscrição, caso seja concorrente direto, ou invalidar a apresentação que porventura esteja ajudando a defender.
- **Art. 26.** A realização da inscrição significa a aceitação de forma irrestrita às regras do presente Edital.
- **Art. 27.** Os classificados para a etapa Ao Vivo deverão fornecer uma biografia resumida para a Comissão Organizadora do Festival, bem como estar à disposição para gravações, filmagens e entrevistas, estando de acordo e autorizando a divulgação de sua imagem em foto ou vídeo pela Comissão Organizadora do evento.
- **Art. 28.** As decisões da Comissão Julgadora em quaisquer etapas, serão soberanas, e sobre o seu resultado não caberão recursos nem esclarecimentos adicionais.
- **Art. 29.** O Cigamvali e a Amvali, juntamente com a Comissão Organizadora, poderão baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este Edital, cabendo-lhe a esses a solução dos casos omissos.
- **Art. 30.** Toda e qualquer alteração deste Edital será publicada e divulgada pelos municípios que compõe a Amvali.
- Art. 31. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2024.

CLAUDIO FINTA

Presidente da AMVALI Prefeito de Corupá

EDSON GOLDACKER JUNKES

Presidente do CIGAMVALI Prefeito de São João do Itaperiú





ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE

Nome dos componentes (Solo ou Grupo)

| nbo) |
|------|
| RG |
| |





| 26 | RG |
|--|--------------------------|
| 27 | RG |
| 28 | RG |
| 29 - | RG |
| 30 - | RG |
| | |
| Categoria Etária: | |
| () Até 17 anos | |
| () A partir de 18 anos | |
| | |
| Categoria Técnica: | |
| () Canto | |
| () Instrumento | |
| () Dança | |
| | |
| Nome da Música / Coreografia: | |
| | |
| | |
| | |
| Responsável legal (Caso o participante for de menor) | |
| | |
| | - |
| | |
| O candidato declara, neste ato, conhecer todas as regras p | para participação no 4º |
| FESTIVAL CULTURAL DO VALE. | rara participação 110 4- |
| | |
| | |
| | |
| ASSINATURA | |

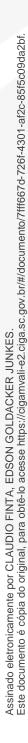




ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

| Eu,, v | enno/ |
|--|--------|
| solicitar a minha inscrição no 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE, assumindo, oportunidade: | nesta |
| 1) Eximir a organização do evento de eventuais acidentes que possam acontectrajeto de ida e volta para a apresentação ao vivo; | er no |
| 2) É indispensável que o artista seja residente e domiciliado nos município Amvali. Poderá ser solicitado documentos para a comprovação de residência; | os da |
| 3) Informar aos organizadores no ato da inscrição, sobre eventuais problem saúde que o participante venha a sofrer; | as de |
| 4) Declaro estar ciente que posso exercer o direito de escolha entre as categ sendo livre de qualquer coação ou induzimento para participação no evento; | orias, |
| 5) Os usos de imagens dos participantes, durante o evento ou dos vídeos da inscrição entre outras divulgações de imagem, também poderão ser utilizados, forma de divulgação do evento. | • |
| De acordo com estes termos, assino o presente termo de responsabilidade. | |
| | |
| | |
| | _ |

ASSINATURA DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL





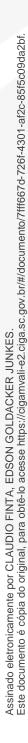


ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

| Eu, | |
|---|-----------------|
| portador (a) da Cédula de Identidade RG nº | , inscrito |
| (a) no CPF sob nº, | residente à |
| Rua | _ |
| nº, Cidade | /SC, |
| nascido (a) em/, AUTORIZO o uso da m | ninha imagem, |
| em todo e qualquer material fotográfico e de vídeo, bem como em | n transmissões |
| ao vivo, realizada pelo Cigamvali, Amvali e Comissão Organizadora o | lo 4º FESTIVAL |
| CULTURAL DO VALE. | |
| A presente autorização é concedida a título gratuito, abrange | endo o uso da |
| imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior | , sob qualquer |
| forma e meios, sejam eles impressos, ou digitais, e em toda e qualque | er mídia. |
| Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autoriz | o o uso acima |
| descrito da minha imagem, sem que nada haja a ser reclamado a tít | ulo de direitos |
| conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorizaç | ão. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| ASSINATURA DO PARTICIPANTE | |
| | |

Nome completo:

Telefone para contato:







ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

| inscrito |
|-----------|
| ente à |
| |
| /SC, |
| o uso da |
| fico e de |
| Amvali e |
| |
| uso da |
| qualquer |
| ia. |
| so acima |
| direitos |
|). |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nome completo do menor:

Telefone para contato:

Assinado eletronicamente por:

- * CLAUDIO FINTA (***.935.399-**) em 29/08/2024 07:40:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * EDSON GOLDACKER JUNKES (***.755.349-**) em 29/08/2024 11:45:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://cigamvali-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/7fff667d-726f-4301-af2c-85f5c09da2bf







4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado e a classificação dos vencedores do 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL DANÇA

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1 1 | Grupo de Dança Dani Grossl – Coreógrafa: Danielle | 28,8 |
| | Cristina Grossl (Schroeder) | |
| 2° | Escola de Dança It´s! Corpo e Arte – Coreógrafa: Ligia Rocha (Massaranduba) | 27,9 |
| 3° | Escola de Dança – Coreógrafa: Stela Liss (Jaraguá do Sul) | 27,5 |
| | MUV Escola de Dança – Coreografia: Brincando de Silêncio – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha) | 24,5 |

INSTRUMENTAL

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1° | Grupo The Best Percussion (Barra Velha) | 29,7 |
| 2° | Grupo de Percussão VIKINGS (Barra Velha) | 29,4 |
| 3° | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | 28,6 |
| 4° | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | 28,0 |
| 5° | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | 26,3 |

CANTO

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|---|------|
| 1° | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | 29,7 |
| 2° | João Vitor Flores (Barra Velha) | 29,0 |
| 3° | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | 28,9 |
| 4° | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | 28,7 |
| 5° | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | 27,5 |
| 6° | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | 27,1 |
| 7° | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | 26,3 |
| 8° | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | 26,2 |





CATEGORIA ADULTO DANÇA

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|------------|--|------|
| | MUV Escola de Dança – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha) | 29,4 |
| <i>)</i> · | Estúdio de Dança Gresielle Monyque – Coreógrafa: Gresielle Monyque (Massaranduba) | 26,5 |
| 3° | Não tiveram mais inscritos | - |

INSTRUMENTAL

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--------------------------------|------|
| 1° | Eduardo Batista (Barra Velha) | 29,6 |
| 2° | Grupo de Percussão (Schroeder) | 28,9 |
| 3° | Não tiveram mais inscritos | - |

CANTO

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1° | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | 30,0 |
| 2° | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul) | 29,7 |
| 3° | Sara Stamm (Barra Velha) | 29,3 |
| 4° | Claudir Pedroso e Clóvis A. Moreira (Jaraguá do Sul) | 28,6 |
| 5° | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul) | 26,2 |
| 6° | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | 25,5 |
| 7° | Jéssica Alline M. Z. Jagiello (Massaranduba) | 25,0 |

TROFÉU CAMPEÃO GERAL: Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

ASSOCIACAO DOS ASSOCIACAO DOS

MUNICIPIOS DO VALE DO ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ITAPOCU:837840900001

VALE DO ITAPOCU:837840900001

Page 124 DO 174POCU:83784090000186

Dados: 2024.09.13 13:56:13 -03'00'

CLAUDIO FINTA

Presidente da AMVALI Prefeito de Corupá

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VAL:10638878000100 Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VAL:10638878000100

EDSON GOLDACKER JUNKES

Presidente do CIGAMVALI Prefeito de São João do Itaperiú





4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Os Presidentes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu – CIGAMVALI e da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, juntamente com os Municípios associados e seus representantes, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado e a classificação dos vencedores do 4º FESTIVAL CULTURAL DO VALE – Festival de Música e Dança do Vale do Itapocu:

CATEGORIA INFANTO JUVENIL DANÇA

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1 1 | Grupo de Dança Dani Grossl – Coreógrafa: Danielle | 28,8 |
| | Cristina Grossl (Schroeder) | |
| 2° | Escola de Dança It´s! Corpo e Arte – Coreógrafa: Ligia Rocha (Massaranduba) | 27,9 |
| 3° | Escola de Dança – Coreógrafa: Stela Liss (Jaraguá do Sul) | 27,5 |
| | MUV Escola de Dança – Coreografia: Brincando de Silêncio – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha) | 24,5 |

INSTRUMENTAL

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1° | Grupo The Best Percussion (Barra Velha) | 29,7 |
| 2° | Grupo de Percussão VIKINGS (Barra Velha) | 29,4 |
| 3° | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | 28,6 |
| 4° | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | 28,0 |
| 5° | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | 26,3 |

CANTO

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|------------------------------------|---|------|
| 1° | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | 29,7 |
| 2° | João Vitor Flores (Barra Velha) | 29,0 |
| 3° | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | 28,9 |
| 4° | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | 28,7 |
| 5° | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | 27,5 |
| 6° Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | | 27,1 |
| 7° | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | 26,3 |
| 8° | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | 26,2 |





CATEGORIA ADULTO DANÇA

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|------------|--|------|
| | MUV Escola de Dança – Coreógrafa: Iasmin Zamboni Cantarelli (Barra Velha) | 29,4 |
| <i>)</i> · | Estúdio de Dança Gresielle Monyque – Coreógrafa: Gresielle Monyque (Massaranduba) | 26,5 |
| 3° | Não tiveram mais inscritos | - |

INSTRUMENTAL

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--------------------------------|------|
| 1° | Eduardo Batista (Barra Velha) | 29,6 |
| 2° | Grupo de Percussão (Schroeder) | 28,9 |
| 3° | Não tiveram mais inscritos | - |

CANTO

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|-----------|--|------|
| 1° | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | 30,0 |
| 2° | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do Sul) | 29,7 |
| 3° | Sara Stamm (Barra Velha) | 29,3 |
| 4° | Claudir Pedroso e Clóvis A. Moreira (Jaraguá do Sul) | 28,6 |
| 5° | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá do Sul) | 26,2 |
| 6° | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | 25,5 |
| 7° | Jéssica Alline M. Z. Jagiello (Massaranduba) | 25,0 |

TROFÉU CAMPEÃO GERAL: Joabe Gomes Ferreira (Schroeder)

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2024.

ASSOCIACAO DOS ASSOCIACAO DOS

MUNICIPIOS DO VALE DO ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ITAPOCU:837840900001

VALE DO ITAPOCU:837840900001

Page 124 DO 174POCU:83784090000186

Dados: 2024.09.13 13:56:13 -03'00'

CLAUDIO FINTA

Presidente da AMVALI Prefeito de Corupá

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VAL:10638878000100 Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VAL:10638878000100

EDSON GOLDACKER JUNKES

Presidente do CIGAMVALI Prefeito de São João do Itaperiú



BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | |
|-------|--|---------------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | | | | |
| | | | 8.0 | | | |
| 02 | Escola de Dança It´s! Corpo e Arte | Hip Hop School | | | | |
| | (Massaranduba) | | 8,90 | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | | | | |
| | | | 9,5 | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | | | | |
| | | | 9,5 | | | |

| Nome do Jurado: | ELAINE PEREIRA | CIONCALJE5 |
|--------------------|------------------|------------|
| Assinatura do Jura | do: Cure Concily | , |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | |
|-------|---|---------------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | 8,5 | | | |
| 02 | Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba) | Hip Hop School | 9-5 | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | 9,0 | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | 9,6 | | | |

| B | 4 | R | R | A | V | FL | H | ٩. | 08 | DE | SET | ΓEN | 1B | RO | DE | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|----|---|----|----|----|-----|-----|----|----|----|------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

Nome do Jurado: ______

Assinatura do Jurado:



BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | |
|-------|---|---------------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | 2,0 | | | |
| 02 | Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba) | Hip Hop School | 9,5 | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | 9,0 | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | 9.7 | | | |

| <i>H</i> | Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | |
|-----------------------|-----------------------|----------------|--|
| Assinatura do Jurado: | Assinatura do Jurado: | the second | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|--|---------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,8 | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho | Flauta Mágica | • | | |
| | (Massaranduba) | | 8.9 | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do | Tema da Vitória | e e | | |
| i ii | Itaperiú) | | 8.8 | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | | | |
| | | | 9,5. | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion (り,)) | Thousand Years | 9,9 | | |

| BARRA | VELHA, | 80 | DE | SETEMBRO | DE | 2024 | |
|-------|--------|----|----|----------|----|------|--|
| | | | | | | | |

| Nome do Jurado: | ELAINE PEREIRA GONGALJES |
|--------------------|--------------------------|
| Assinatura do lura | do: Canc (ponpolup |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|---------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,9 | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | Flauta Mágica | 9.5 | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | Tema da Vitória | 90 | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | 916 | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion | Thousand Years | 70 | | |

| BARRA VELHA, 08 DE | SETEMBRO | DE | 2024 |
|--------------------|-----------------|----|------|
|--------------------|-----------------|----|------|

Nome do Jurado:

Assinatura do Jurado:



BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|--|---------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,7 | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | Flauta Mágica | 9,6 | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | Tema da Vitória | 8,5 | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | 9,5 | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion | Thousand Years | 9,8 | | |

| Nome do Jurado: | WILSON | PADILHA | |
|-----------------------|--------|---------|--|
| Assinatura do Jurado: | | | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9,0 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,4 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,8 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 9,1 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 9.1 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8,9 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 9.5 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 10. | | |

| BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024 | | | | | | |
|---|---------|--|--|--|--|--|
| Nome do Jurado: <u>FLAINE PEREIRA GONGALVES</u> | простоя | | | | | |
| Assinatura do Jurado: | | | | | | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9.5 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,8 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,9 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 90 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 8.0 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8,5 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 918 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 10 | | |

| RΔ | RRA | VELHA | OR DE | SETEMBRO | DF 2024 |
|--------|------|--------|---------|------------|-----------|
| \cup | MINH | VIIIIA | . UO LL | SELLIVIDAG | I UL ZUZA |

Nome do Jurado:

Assinatura do Jurado:



BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9,0 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,5 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,3 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 9,0 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 9.1 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8.9 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 9.6 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 9,7 | | |

| Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | : |
|-----------------------|----------------|---|
| Assinatura do Jurado: | 1000. | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | |
|------------------|---|--------------------|------|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 9,8 |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 8,0 |

| BARRA | VELHA, | 08 DE | SETEMBRO | DE 2024 |
|-------|--------|-------|-----------------|---------|
|-------|--------|-------|-----------------|---------|

| Nome do Jurado: | ELAINE PEDEIRA | GONGALJE) | |
|-----------------|----------------|-----------|--|
|-----------------|----------------|-----------|--|

Assinatura do Jurado:



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | |
|------------------|---|--------------------|------|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 10 |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 9r5 |

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado:

Assinatura do Jurado:



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------------|-----|--|--|--|--|--|
| ORDEM NOME MÚSICA NOTA | | | | | | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 9.6 | | | | | |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 9,0 | | | | | |

| Nome do Jurado: | WILSON PADICHA | |
|-----------------------|----------------|--|
| Assinatura do Jurado: | · COD. | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| ORDEM | ORDEM NOME MÚSICA | | | | | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 9,9 | | | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 9,5 | | | | | |

| SCHROEDER, | 08 DE SETEMBRO DE 2024 | |
|------------|------------------------|--|
| | | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 10 | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 919 | | | |

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: _



SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 9,7 | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 9,5 | | | |

| Nome do Jurado: | WILSON | PADILHA | |
|-----------------------|--------|---------|--|
| Assinatura do Jurado: | | >. | |



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|---|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Røsane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | / | | | | |
| | Simionato Sch ardon g (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | ,100 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,2 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 9,8 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9,3 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 8,0 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | 2,8 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 8,1 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| Nome do Jurado: | ELANE PERFINA GONCALJES | |
|-----------------------|-------------------------|----|
| Assinatura do Jurado: | Clene hongeld | T. |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | | | | | |
| | Simionato Schardong (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | 10 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,0 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 9,8 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9,8 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 9,5 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | 9,0 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 90 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| D | ٨ | DD | Λ | VEI | LIA | 00 | DE | SETEN | ARRO | DE | 202 | Λ |
|---|---|----|---|-----|------|----|----|-------|-------|----|-----|---|
| D | А | KK | A | VEL | _HA. | UÖ | DE | SEIEN | /IBKU | DE | ZUZ | 4 |

Nome do Jurado: _



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | | | | | |
| | Simionato Schardong (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | 10 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,0 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 97 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9.5 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 80 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | 9,0 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 8,0 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | 00 | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | No. of Contrast of |
|-----------------------|----------------|--|
| | 11/12 | |
| Assinatura do Jurado: | | |



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | |
|------------------|--|---------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | | | | | |
| | | | 8.0 | | | | |
| 02 | Escola de Dança It´s! Corpo e Arte | Hip Hop School | | | | | |
| | (Massaranduba) | | 8,90 | | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | | | | | |
| | | | 9,5 | | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | | | | | |
| | | | 9,5 | | | | |

| Nome do Jurado: | ELAINE PEREIRA | CIONCALJE5 |
|--------------------|------------------|------------|
| Assinatura do Jura | do: Cure Concily | , |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|------------------|---|---------------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | 8,5 | | | |
| 02 | Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba) | Hip Hop School | 9-5 | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | 9,0 | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | 9,6 | | | |

| B | 4 | R | R | A | V | FL | H | ٩. | 08 | DE | SET | ΓEN | 1B | RO | DE | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|----|---|----|----|----|-----|-----|----|----|----|------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

Nome do Jurado: ______



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|------------------|---|---------------------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA/COREOGRAFIA | NOTA | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Brincando de Silêncio | 2,0 | | | |
| 02 | Escola de Dança It's! Corpo e Arte (Massaranduba) | Hip Hop School | 9,5 | | | |
| 03 | Escola de Dança (Jaraguá do Sul) | A Última Nota - Colagem Musical | 9,0 | | | |
| 04 | Grupo de Dança Dani Grossl (Schroeder) | Colagem Musical - Mathildas | 9.7 | | | |

| <i>H</i> | Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | |
|-----------------------|-----------------------|----------------|--|
| Assinatura do Jurado: | Assinatura do Jurado: | the second | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|------------------|--|---------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,8 | | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho | Flauta Mágica | • | | | |
| | (Massaranduba) | | 8.9 | | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do | Tema da Vitória | e e | | | |
| i ii | Itaperiú) | | 8.8 | | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | | | | |
| | | | 9,5. | | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion (り,)) | Thousand Years | 9,9 | | | |

| BARRA | VELHA, | 80 | DE | SETEMBRO | DE | 2024 | |
|-------|--------|----|----|----------|----|------|--|
| | | | | | | | |

| Nome do Jurado: | ELAINE PEREIRA GONGALJES |
|--------------------|--------------------------|
| Assinatura do lura | do: Canc (ponpolup |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|------------------|---|---------------------|------|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,9 | | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | Flauta Mágica | 9.5 | | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | Tema da Vitória | 90 | | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | 916 | | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion | Thousand Years | 10 | | | |

| BARRA VELHA, 08 DE | SETEMBRO | DE | 2024 |
|--------------------|-----------------|----|------|
|--------------------|-----------------|----|------|

Nome do Jurado:



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|--|---------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Grupo de Percussão Vikings (Barra Velha) | Réquiem For a Dream | 9,7 | | |
| 02 | Grupo de Música Professor Binho (Massaranduba) | Flauta Mágica | 9,6 | | |
| 03 | Pedro Miguel Wilpert (São João do Itaperiú) | Tema da Vitória | 8,5 | | |
| 04 | Banda Municipal de Percussão (Schroeder) | Crazy Train | 9,5 | | |
| 05 | Grupo The Best Percussion | Thousand Years | 9,8 | | |

| Nome do Jurado: | WILSON | PADILHA | |
|-----------------------|--------|---------|--|
| Assinatura do Jurado: | | | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9,0 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,4 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,8 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 9,1 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 9.1 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8,9 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 9.5 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 10. | | |

| BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024 | | | | | |
|---|---------|--|--|--|--|
| Nome do Jurado: <u>FLAINE PEREIRA GONGALVES</u> | простоя | | | | |
| Assinatura do Jurado: | | | | | |



CATEGORIA: INFANTOJUVENIL

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9.5 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,8 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,9 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 90 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 8.0 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8,5 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 918 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 10 | | |

| RΔ | RRA | VELHA | OR DE | SETEMBRO | DF 2024 |
|--------|------|--------|---------|------------|-----------|
| \cup | MINH | VIIIIA | . UO LL | SELLIVIDAG | I UL ZUZA |

Nome do Jurado:



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: INFANTOJUVENIL
CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | Kenielly Analia Vogel (Jaraguá do Sul) | Extraordinário (versão Jotta A) | 9,0 | | |
| 02 | Nayama Gomes Ferreira (Schroeder) | De quem é a culpa (Daniel) | 9,5 | | |
| 03 | João Vitor Flores (Barra Velha) | Flores (Pedro Valença e Paula Schneider) | 9,3 | | |
| 04 | Luan Moratelli (Jaraguá do Sul) | Fogão de lenha (Chitãozinho & Xororó) | 9,0 | | |
| 05 | Vitória da Silva Nogueira (Barra Velha) | De dentro pra fora (Julia Vitoria) | 9.1 | | |
| 06 | Bianca e Camila Hang (Schroeder) | Pra ser feliz (Daniel) | 8.9 | | |
| 07 | Bruna Lazarotto Silva (Jaraguá do Sul) | Ao Único (Aline Barros) | 9.6 | | |
| 08 | Brenda Vitória Pianezer (Guaramirim) | Eu sem você não dá (Ana Castela) | | | |
| 09 | Maitê Rios Martins (Jaraguá do Sul) | Desperdiçou (Sandy & Júnior) | 9,7 | | |

| Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | |
|-----------------------|----------------|--|
| Assinatura do Jurado: | 1000. | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 9,8 | | |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 8,0 | | |

| BARRA | VELHA, | 08 DE | SETEMBRO | DE 2024 |
|-------|--------|-------|-----------------|---------|
|-------|--------|-------|-----------------|---------|

| Nome do Jurado: | ELAINE PEDEIRA | GONGALJE) | |
|-----------------|----------------|-----------|--|
|-----------------|----------------|-----------|--|



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | |
|-------|---|--------------------|------|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 10 | | |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 9r5 | | |

BARRA VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado:



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: DANÇA

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------------|-----|--|--|--|--|--|
| ORDEM NOME MÚSICA NOTA | | | | | | | | |
| 01 | MUV Escola de Dança (Barra Velha) | Malala | 9.6 | | | | | |
| 02 | Estúdio de Dança Gresielle Monyque (Massaranduba) | Brasil Diversidade | 9,0 | | | | | |

| Nome do Jurado: | WILSON PADICHA | |
|-----------------------|----------------|--|
| Assinatura do Jurado: | · COD. | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|-----|--|--|--|--|
| ORDEM | ORDEM NOME MÚSICA | | | | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 9,9 | | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 9,5 | | | | |

| SCHROEDER, | 08 DE SETEMBRO DE 2024 | |
|------------|------------------------|--|
| | | |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|-----|--|--|--|--|--|--|
| ORDEM | ORDEM NOME MÚSICA NO | | | | | | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 10 | | | | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 919 | | | | | | |

SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

Nome do Jurado: _



SCHROEDER, 08 DE SETEMBRO DE 2024

4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: INSTRUMENTAL

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | | |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| ORDEM | ORDEM NOME MÚSICA | | | | | | | |
| 01 | Eduardo Batista (Barra Velha) | Love by Grace e Maring Love | 9,7 | | | | | |
| 02 | Grupo de Percussão (Schroeder) | Tambores de Itajaí | 9,5 | | | | | |

| Nome do Jurado: | WILSON | PADILHA | |
|-----------------------|--------|---------|--|
| Assinatura do Jurado: | | >. | |



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|---|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | 1 | | | | |
| | Simionato Sch ardo ng (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | 10,0 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,2 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 9,8 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9,3 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 8,0 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | .8,2 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 8,1 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| Nome do Jurado: | ELANG PEREINA GONCALIES | |
|-----------------------|-------------------------|---|
| Assinatura do Jurado: | Clone honge/f | 3 |



CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

dificuldade e conjunto da obra.

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | | | | | |
| | Simionato Schardong (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | 10 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,0 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 9,8 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9,8 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 9,5 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | 9,0 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 90 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| D | ٨ | DD | Λ | VEI | LIA | 00 | DE | SETEN | ARRO | DE | 202 | Λ |
|---|---|----|---|-----|------|----|----|-------|-------|----|-----|---|
| D | А | KK | A | VEL | _HA. | UÖ | DE | SEIEN | /IBKU | DE | ZUZ | 4 |

Nome do Jurado: _



4° FESTIVAL CULTURAL DO VALE

CATEGORIA: ADULTO

CATEGORIA TÉCNICA: CANTO

Critérios de avaliação: performance, atuação, interpretação,

| | FICHA DE VOTAÇÃO | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|------|--|--|--|--|
| ORDEM | NOME | MÚSICA | NOTA | | | | |
| 01 | Rosane Rodrigues Fragoso e Jairo | Canarinho Prisioneiro (Chico Rey & | | | | | |
| | Simionato Schardong (Jaraguá do Sul) | Paraná) DESISTIRAM | | | | | |
| 02 | Joabe Gomes Ferreira (Schroeder) | Melodrama (Andrea Bocelli) | 10 | | | | |
| 03 | Luciano Pianezer (Guaramirim) | Meu País (Zezé Di Camargo e Luciano) | 8,0 | | | | |
| 04 | Sara Stamm (Barra Velha) | I'm not the only one (Sam Smith) | 97 | | | | |
| 05 | Claudir Pedroso e Clóvis Aparecido | Idas e Voltas (Matogrosso e Matias) | 1 | | | | |
| | Moreira (Jaraguá do Sul) | | 9.5 | | | | |
| 06 | Grupo de Música (São João do Itaperiú) | Nada Mudou (Di Paullo e Paulino) | 80 | | | | |
| 07 | Gabriel Ferreira de Araujo Sena (Jaraguá | Só Deus Pode Restaurar Esse Amor | | | | | |
| | do Sul) | (Ton Carfi) | 9,0 | | | | |
| 08 | Jéssica Alline Matias Zimmermann | Brasil de Riquezas (Autoria Própria) | | | | | |
| | Jagiello (Massaranduba) | | 8,0 | | | | |
| 09 | Amanda Nunes Machado (Jaraguá do | I Wanna Dance With Somebody | 00 | | | | |
| | Sul) | (Whitney Houston) | 9,9 | | | | |

| STATE OF THE STATE | | |
|--|----------------|--|
| Nome do Jurado: | WILSON PADILHA | |
| | | |
| Assinatura do Jurado: | | |